



Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RUA BENEDITO S. MARCONDES, 300

46444790/0001-03

Exercício: 2018

LEI Nº 618, DE 03/05/2018

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras tras providências"

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			500.000,00	
02	01	03	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS	
	46	04.122.0007.2070.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
	48	04.122.0007.2070.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	171	10.301.0075.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS ESF's	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	177	10.301.0075.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS ESF's	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
	187	10.301.0075.2061.0000	MANUTENÇÃO DA UBS	40.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
	219	10.305.0075.2056.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	260	12.361.0042.2028.0000	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL	140.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	01	03	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS	
	47	04.122.0007.2070.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	



Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RUA BENEDITO S. MARCONDES, 300

46444790/0001-03

Exercício: 2018

76	04.123.0008.2072.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
170	10.301.0075.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS ESF's	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
181	10.301.0075.2061.0000	MANUTENÇÃO DA UBS	-120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
02 05 01	ENSINO INFANTIL		
231	12.365.0041.2033.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
239	12.365.0041.2076.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 03 de maio de 2018

WAGNER MATHIAS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Sérgio Roberto Vanzella
Diretor de Secretaria